



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORBÉLIA - PARANÁ

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 0000092  
Data: 06/03/2017 Horário: 11:42  
Legislativo - IND 39/2017

PROPOSIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_

INDICAÇÃO Nº: \_\_\_\_\_

DATA: 01/03/2017

AUTORIA: ELI STEFANELLO, VALDIR CORDEIRO.

SÚZANY CORDEIRO  
ASSESSORA LEGISLATIVA  
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

*Suzany*

Realização de reforma no canteiro central localizado na Avenida Paraná, sendo necessária a substituição das calçadas por paver dos dois lados e a construção onde não houver, e também remover as árvores antigas e plantar outras no lugar, bem como realizar o plantio de flores na parte central entre as duas laterais de paver.

O vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

**INDICA:** nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de realizar uma reforma no canteiro central localizado na Avenida Paraná, sendo necessária a substituição das calçadas por paver dos dois lados e a construção onde não houver também remover as árvores antigas e plantar outras no lugar, bem como realizar o plantio de flores na parte central entre as duas laterais de paver.

**JUSTIFICATIVA:** O Vereador justifica que o local supracitado necessita de uma reforma, pois as árvores antigas possuem raízes que estão atrapalhando a locomoção dos pedestres pela calçada, prejudicado assim a segurança dos mesmos que acabam tendo que trafegar pela via de rolamento a qual possui grande fluxo de veículos por haver comércios na região e por ser saída para algumas localidades como samambaial e Distrito da Penha. Sendo assim verifica-se a importância de manutenção e construção da calçada central para que os pedestres possam trafegar com segurança. Este é também um pedido dos moradores locais, os quais vêm fazendo esta reivindicação há algum tempo e não obtiveram respostas. Segue em anexo abaixo assinado dos moradores locais.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

  
\_\_\_\_\_  
**ELI STEFANELLO**  
Vereador(a)

  
\_\_\_\_\_  
**VALDIR CORDEIRO**  
Vereador(a)

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Obtendo o seguinte resultado:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_